

#### EDITAL N.º 236/2012

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA:

• Ensino de Ciências (PPGEC), em nível de Mestrado Profissional, Campus Bagé (http:// http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/).

## 1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de: 02 a 31/01/2013, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 9 às 12horas e das 14 às 17horas no endereço mencionado no item 1.2.3.
- 1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.
- 1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.
- 1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.
- 1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:
  - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)
    Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA
    Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências

Campus Bagé

Endereço: Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia

Bagé - RS CEP: 96413-170

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

### 2. DOS INSCRITOS

- 2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam os seguintes requisitos:
  - a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins:
  - b) Estar atuando em estabelecimento de ensino.
- 2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

# 3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:
  - a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado eletrônico endereço http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/. Após preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
  - b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - c) documento atestando atuação em estabelecimento de ensino;
  - d) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
  - e) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
  - f) fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
  - g) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro.

- 3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.
- 3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.
- 3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.
- 3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

## 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC).
- 4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 05/02/2013, na página Pró-Reitoria eletrônica da de Pós-Graduação http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e na página do Programa (http:// http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/).

# **5 DA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (http:// http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/).
- 5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.
- 5.6. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:
  - a) Eliminatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 50 pontos);
  - b) Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 20 pontos);

- c) Classificatória: Prova de Memorial de trajetória acadêmica/profissional e Projeto de Pesquisa, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos).
- 5.7 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação.
- 5.8 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.
- 5.9 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.6.
- 5.10 Serão utilizados como critério de desempate:
  - a) Maior nota na avaliação oral;
  - b) Maior nota na análise do currículo;
  - c) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;

### **6 DAS VAGAS POR PROGRAMA**

6.1 Serão disponibilizadas 13 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências.

### 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 04/03/2013, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <a href="http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/">http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/</a> e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, disponível em (http://http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/)

### **8 DA MATRÍCULA**

- 8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.
- 8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18 a 22/03/2013, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Bagé, nos seguintes endereços e horários:
  - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC):

Campus Bagé

Endereço: Travessa 45, n°1650 - Bairro Malafaia

Bagé – RS CEP: 96413-170 Telefone: (53) 3240-5460;

Horário: Segunda a sexta-feira das 9 às 12horas e das 14 às 17horas

- 8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:
  - a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais:
  - b) fotocópia do Certificado de guitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
  - c) documento original de identificação pessoal;
  - d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
  - e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.
- 8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

## 9 DATAS IMPORTANTES

- 9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:
  - a) período de Inscrições: 02 a 31/01/2013
  - b) divulgação das inscrições homologadas: 05/02/2013
  - c) data provável da Seleção: 11 a 20/02/2013
  - d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 22/02/2013
  - e) período para Recursos: Até 27 de fevereiro/2013
  - f) divulgação de Resultados Finais: até 04/03/2013
  - g) período de Matrícula: 18 a 22/03/2013
  - h) data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2013

# 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 27 de fevereiro/2012, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:
  - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC): ppgec@bage.unipampa.edu.br

- 10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. disponível sequinte endereco: http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/
- 10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.
- 10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final. obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.
- 10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Bagé, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereco eletrônico que consta no item 10.1.
- 10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal do Pampa.
- 10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 28 de novembro de 2012.

Ulrika Arns Reitora